



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2984 - Ano XV - sexta-feira, 21 de agosto de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 21/08/2026 16:28

SUMÁRIO

1	PODER EXECUTIVO	2
1.1	LICITAÇÕES/CONTRATOS	2
	COMUNICADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2
1.2	OUTROS	5
	EDITAL 001 - 2026 -ORÇAMENTO, SAIDAS E INGRESSOS	5



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

COMUNICADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ESCOLHA DA OPERADORA DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, comunica aos servidores municipais que, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 020/2026 – Processo Administrativo nº 122/2026, encontra-se aberta a etapa de escolha da empresa administradora do benefício de auxílio-alimentação.

Após análise da documentação apresentada, foram credenciadas as seguintes empresas:

1. MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA;
2. GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA;
3. ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI;
4. NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;
5. BIQ BENEFÍCIOS LTDA;
6. LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA;
7. VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;
8. SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;
9. VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA;
10. R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.

Os materiais institucionais e portfólios apresentados pelas empresas credenciadas encontram-se disponíveis para consulta no Portal Oficial do Município.

<https://santaterezadooeste.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2026&tipoLicitacao=9&licitacao=20>

PRAZO PARA ESCOLHA

Período para manifestação:

24/08/2026 a 25/08/2026

A escolha deverá ser formalizada mediante preenchimento do formulário disponibilizado pela Administração Municipal.

IMPORTANTE

- Cada servidor poderá indicar apenas uma empresa credenciada;
- A ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido implicará vinculação automática à empresa que obtiver o maior número de indicações;
- Em caso de empate, será observada a ordem alfabética das empresas empatadas;

Cidade jovem e promissora!



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

- A escolha realizada terá validade conforme as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento.

Santa Tereza do Oeste/PR, 21 de agosto de 2026.

Cidade jovem e promissora!



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

FORMULÁRIO DE ESCOLHA DA OPERADORA DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Servidor: _____

Matrícula: _____

Cargo: _____

Secretaria/Departamento: _____

Nos termos do Edital de Credenciamento nº 020/2026 – Processo Administrativo nº 122/2026, manifesto minha preferência pela seguinte empresa administradora do auxílio-alimentação:

() MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

() GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

() ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI

() NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

() BIQ BENEFÍCIOS LTDA

() LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

() VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

() SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

() VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

() R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

Declaro que tive acesso às informações disponibilizadas pela Administração Municipal referentes às empresas credenciadas e realizo minha escolha de forma livre e espontânea.

Santa Tereza do Oeste/PR, ____ de agosto de 2026.

(assinatura)

Cidade jovem e promissora!



**CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO
LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU- CIDELPARNA**
CNPJ: 14.497.410/0001-02

Edital 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU - CIDELPARNA. Estado do Paraná, através de seu presidente Sr. SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste-PR, em conformidade com suas atribuições legais do estatuto e Protocolo de Intenções, vem pelo presente edital, **CONVOCAR** todos os Consorciados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA** que será realizada de forma Virtual e presencial na sede da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, situada na rua Pernambuco 1936 - centro, Cascavel Paraná, no **dia 28 de agosto de 2026, às 09:30 horas** em primeira convocação e **às 10:00 Horas**, em segunda convocação, para a deliberação e aprovação sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e Aprovação Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC e Orçamento Público Consorcio CIDELPARNA para os Exercício de 2027;
- 2) Deliberação e Aprovação de Atos de Retirada e ingresso de Novos Municípios;
- 3) Realização de Novos processos licitatórios para auxiliar os municípios que necessitarem;
- 4) Assuntos Gerais

A Realização da Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá forma Presencial (Grupo de Whatsapp) e virtual, devendo os interessados em participarem de forma virtual encaminhar o Contato para o envio do Link da sala Virtual com prazo 01 (uma) hora de antecedência do Início Assembleia, através do e-mail adm@cidelparna.pr.gov.br, devidamente identificado relativo ao Cargo do Município ao qual será representante e celular. Não sendo o Chefe do Poder executivo anexar a Procuração com poderes para votação e demais deliberações.

Lindoeste, 20 de agosto de 2026

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLV:14497410
000102

Assinado de forma digital
por CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLV:14497410000
102
Dados: 2026.08.21
15:19:45 -03'00'

SILVIO DE SOUZA
Presidente do Consorcio